



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333
CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br
<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

“ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021”

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (28.12.2021), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo; Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza; 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, Jose Ailton dos Santos Sousa, José Anderson Marinho, Jose Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 2.662/2021** – “Altera a Lei Municipal nº 613/2003 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências” e dá outras providências” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.663/2021** – “Dispõe sobre doação de terrenos a município e dá outras providências” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.664/2021** – “Dispõe sobre padronização do uniforme, frota e prédios pertencentes à municipalidade e dá outras providências” – **O VEREADOR SILVIO CRISTOVAM DE SOUZA PEDIU VISTA – VISTA CONCEDIDA PELO PRESIDENTE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2021** – “Altera o Anexo VI, da Lei Complementar nº 127/2018 – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRO TURNO. ENTRADA DE PROPOSIÇÕES: Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.665/2021** - “Autoriza a concessão de abono aos profissionais da educação básica, em efetivo exercício, com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências” – **SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.** O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos (20h15) com as seguintes palavras: “SOB A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo_____

Edivaldo Batista Marques_____

Silvio Cristovam de Souza_____

Waldeci de Goes Maciel_____

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo_____

Jose Ailton dos Santos Sousa_____

Jose Antonio dos Santos _____

Jose Anderson Marinho _____

Marciano Aparecido da Silva_____

Rivaildo Benedito de Souza Santos_____

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior_____